

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS  
DE MATO GROSSO DO SUL  
**CONTROLE DE RECEITAS**  
**ANO DE 2021**

	ICMS	JICMS	FUNDERSUL	F P M	I T R	AFMLC 173-20	IPVA	IP EXPL. 7325	FIS	FUNDEB - EIF	C I D E	A T M M P 938	FERPAGUÍDIO	FUNSAUDE	SIMPLES M.A.C.	SICOMUNIC/ROYA	Total da RECEITA
JANEIRO	181.986.031,18	0,00	19.967.123,20	126.463.355,89	21.391.583,36	5.600.250,40	22.950.010,96	2.448.407,61	14.000.000,00	170.132.641,69	602.757,75	0,00	1.945.717,13	20.543.124,43	12.440.998,41	6.636.134,97	607.108.136,98
FEBREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M A I O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total/ANO</b>	<b>181.986.031,18</b>	<b>0,00</b>	<b>19.967.123,20</b>	<b>126.463.355,89</b>	<b>21.391.583,36</b>	<b>5.600.250,40</b>	<b>22.950.010,96</b>	<b>2.448.407,61</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>170.132.641,69</b>	<b>602.757,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.945.717,13</b>	<b>20.543.124,43</b>	<b>12.440.998,41</b>	<b>6.636.134,97</b>	<b>607.108.136,98</b>

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

52425

- = Não está incluída a receita própria dos Municípios.
- = Nas receitas de ICMS, FPM LC/96 (Lei Kandir), ITR, 100% e IPVA já estão descontados os 20 % (vinte por cento) para o FUNDEB.
- = Os valores acima, são as transferências efetuadas para os Municípios, dentro do respectivo mês.
- = Na receita do FPM do mês de dezembro de cada ano, será incluído o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007. A partir de julho/2015+ EC -84/2014.
- = A partir do mês de Abril/2008, no valor do FPM, está incluído as parcelas decorrentes da classificação por estimativa das receitas IR e IPI - Portaria 232 do M.F, parcelas decorrentes da classificação dos DEPÓSITOS JUDICIAIS Divida Ativa - Receitas de IR e IPI - Lei nº 9.703/98 e AFPM (Apoio Financeiro aos Municípios).
- = FUNSAUDE: Os créditos lançados nesta coluna, referem-se somente aos Municípios de Mato Grosso do Sul cadastrados no SIAFI-STN.
- = ISS/CONVENIO/ROYALT= Estão incluídos, a partir de janeiro/2016, os valores transferidos para os municípios ref. aos créditos do programa ISSQN/SIRA (MUNICÍPIOS CONVENIADOS).

Santo Roberto  
Controle de Informações  
12/2021